



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Federal **Alceu Moreira**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº \_\_\_\_\_, DE 2015**  
**(Do Senhor Alceu Moreira e outros)**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, **URGÊNCIA** para a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1408 de 2013, que “Susta a Norma Regulamentadora nº 12 (NR 12) – Segurança em Máquinas e Equipamentos, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)”.

**JUSTIFICAÇÃO**

As alterações ocorridas na NR 12 em 2010 resultaram em uma norma subjetiva, que possibilita diversas interpretações e cria um ambiente de instabilidade.

Sem qualquer distinção iguala as obrigações impostas aos fabricantes e usuários, e não estabelece uma linha de corte temporal para máquinas e equipamentos poderem atender à nova regulamentação, causando insegurança jurídica e elevadíssimos custos para adaptação do maquinário existente e para as alterações dos projetos das máquinas novas.

A normatização aplicada às máquinas ou equipamentos já instalados em seu parque fabril é prejudicial ao setor produtivo, pois desconsidera o estado da técnica à data da fabricação, colocando empresas nacionais na ilegalidade. Em relação às microempresas e empresas de pequeno porte inexistente tratamento diferenciado e por possuírem recursos limitados, carregam uma pena difícil de suportar em razão dos custos de adaptação.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2015.

**ALCEU MOREIRA**  
Deputado Federal  
PMDB/RS